de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os seguintes servidores:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 11/03/2019 a 19/07/2019
Masp 08928491 – Alexandra Simone Cruz Espírito Santo; Iniciação Científica, Fundamentos da Educação Infantil, Fundamentos e Metodologia da Linguagem na Educação Infantil, Fundamentos e Metodologia da História nas SIEF, Pesquisa Aplicada à Educação II, 36 h/a.
Masp 10078533 – Naura Sthocco Silva Nobre; Didática, Didática I, Psicomotricidade e Educação, Orientação de Monografia, 40 h/a.
Masp 09362187 – Renata Cristina Pereira Queiroz; Fundamentos e Metodologia da Alfabetização, Didática III, Fundamentos e Metodologia na Educação Infantil: Natureza e Sociedade, Orientação de Monografia, 40 h/a.
Masp 12747226 – Rossane Glads Freitas Pereira Veloso; Métodos e Técnicas de Pesquisa, Fundamentos e Metodologia da História nas SIEF, Fundamentos e Metodologia da Geografia nas SIEF, Fundamentos e Metodologia da Ciência nas SIEF, Pesquisa Aplicada à Educação III, 40h/a.
Masp 10646453 – Vânia Maria Cavalcante Lagoeiro; Fundamentos da Didática, Didática II, Fundamentos e Metodologia da Matemática nas SIEF, Orientação de Monografia, 40 h/a.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 11/03/2019 a 19/07/2019
Masp 05977962 – Ediléia Alves Mendes Souza; Fundamentos da Educação Infantil, Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa nas SIEF, Fundamentos e Metodologia da História nas SIEF, Orientação de Monografia, 40 h/a.
Masp 11036381 – Edmilson Mendes de Faria; Iniciação Científica, Fundamentos e Metodologia da Ciência nas SIEF, Pesquisa Aplicada à Educação I, Tecnologia Aplicada a Educação, Orientação de Monografia, 36 h/a.
Masp 08775629 – Isabel Simões Oliveira; Fundamentos da Didática, Fundamentos e Metodologia da Geografia nas SIEF, Fundamentos e Metodologia da Ciência nas SIEF, Orientação de Monografia, 40 h/a.
Masp 08748873 – Mary Aparecida de Alencar Durães; Iniciação Científica, Fundamentos e Metodologia da Linguagem na Educação Infantil, Fundamentos e Metodologia da Matemática nas SIEF, Fundamentos e Metodologia da História nas SIEF, Tecnologia Aplicada à Educação, 40h/a.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 11/03/2019 a 19/07/2019
Masp 14649651 – Gisele Lourenço da Aparecida Makishi; Métodos e Técnicas de Pesquisa, Metodologia Científica, 40 h/a.
ATO Nº 071 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ANTÔNIO WAGNER VELOSO ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 11/03/2019 a 19/07/2019
Masp 12715249 - Kedyla Sintia Alves Queiroz; Filosofia, Introdução à Filosofia, Filosofia da Educação, 40 h/a; adm. 04
ATO Nº 072 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2019 - O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor RONALDO DIAS FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, para alteração de carga horária, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, o seguinte servidor:
Masp 13889530 – Thiago Bacchi Vianna; 39 h/a; a/c de 11/03/2019, adm. 01
ATO Nº 073 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2019 - O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor RONALDO DIAS FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os seguintes servidores:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 11/03/2019 a 19/07/2019
Masp 10107621 – Alexandre Genildo Monção; Análise de Sistema de Transporte, Planejamento Urbano, Regional e Transportes, Ética e Exercício Profissional, Orientação de monografia, 20 h/a; adm. 02
Masp 14464465 – Caio Brandão Xavier Rocha; Introdução à Engenharia Civil, Mecânica de Solos, Optativas – Patologia das Construções, 20 h/a; adm. 01
Masp 10572188 – Eliane Maria Santana; Geometria Euclidiana/ Desenho Geométrico, Informática na Matemática Básica e Vice-versa I, Atividades Cooperativas para o Ensino e a Aprendizagem da Matemática, Optativa – História do Cálculo: Origens e Desenvolvimento, Estatística Aplicada à Educação, 40 h/a; adm. 03
Masp 13987102 – Halley Wanderbak Felix Quadros; Estruturas Metálicas, Estágio Supervisionado I, Estruturas de Madeiras, Estágio Supervisionado II, 26 h/a; adm. 01
Masp 13871223 – Jessé Joel de Lima; Estruturas de Concreto Armado II, Fundações e Estruturas de Contenções, Custos e Orçamentos, 21 h/a; adm. 01
Masp 10638989 – Raquel Sezílio Jorge Barreto; Matemática, Estatística para Engenharia Civil, Estatística II, Estatística Aplicada a Educação, Matemática Financeira, 28 h/a; adm. 03
Masp 09470741 – Rejane Aparecida Ribeiro dos Santos; Estágio Supervisionado, 37 h/a.
Masp 14628390 – Thiago de Castro Guimarães; Estrutura de Concreto Armado I, Pontes em Concreto, Optativas – Concreto Protendido, Optativas – Alvenaria Estrutural, Orientação de monografia, 40 h/a; adm. 01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 11/03/2019 a 19/07/2019
Masp 14477889 – Anderson Armando de Souza Rodrigues; Geometria Analítica, Álgebra Linear II, Cálculo Diferencial e Integral II, Optativa – Seminários de Álgebra Avançada, 34 h/a; adm. 02
Masp 11094794 – Antônio Carlos Câmara Júnior; Hidráulica, Sistemas de Abastecimento de Água, 17h/a; adm. 02
Masp 13579933 – Débora Santos Rodrigues; Álgebra Linear I, Geometria Descritiva, Análise no Rn, 20 h/a; adm. 01
Masp 6146468 – Geancarlo Almeida Antunes; Cálculo, Estatística Básica, Experimentação Agrícola, 22 h/a; adm. 04
Masp 11208592 – Hugo Costa Pereira e Souza; Matemática Aplicada à Administração I, Estatística Aplicada à Administração I, Estatística Aplicada à Educação, 24 h/a; adm. 02
Masp 11041985 – Juliana Guimarães Cançado; Geometria Euclidiana/ Desenho Geométrico, Álgebra Linear II, 20 h/a; adm. 02
Masp 09801150 - Maria Zenilde Gonçalves Santos; Atividades Cooperativas para o Ensino e a Aprendizagem da Matemática, A Prática de Aulas em Sala de Aula, Etnomatemática, 20 h/a; adm. 01
Masp 13627898 – Renno Santos Guedes; Espaços Métricos, Análise Real, Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias, 33 h/a; adm. 01
Masp 13991609 – Sheila Cristina Martins Pereira; Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, Projeto Orientado I, Projeto Orientado II, Orientação de monografia, Coordenação Didática de Curso, 40 h/a; adm.01
Masp 13889530 – Thiago Bacchi Vianna; Fenômenos de Transporte, Instalações Hidráulicas e Sanitárias Prediais, 22 h/a; adm. 01
Masp 08749954 – Zuíla Maria de Jesus Rametta; Matemática, Matemática Aplicada à Administração I, Seminários de Modelagem Matemática do Ensino Básico, Matemática Básica, 20 h/a; adm. 05
ATO Nº 074 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora SANDRA RAMOS DE OLIVEIRA DUARTE GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os seguintes servidores:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 11/03/2019 a 19/07/2019
Masp 11150471 – Fábio Palmeira Eleutério; Língua Inglesa IV, Literatura de Expressão Inglesa: prosa, Orientação de Monografia, 20 h/a; adm. 05
Masp 11150471 – Fábio Palmeira Eleutério; Língua Inglesa II, Introdução à Sintaxe da Língua Inglesa, Estágio Supervisionado II, Orientação de Monografia, 40 h/a; adm. 04

08 1201715 - 1

ATO Nº 021 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Irineu Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, à servidora:
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA
Serviço de Nutrição e Dietética
Masp 1046008-7 – Helenice Ferreira Fonseca, a/c 27/12/2018.

ATO Nº 022 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Irineu Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, DENEGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO e CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, nos termos da Lei nº. 10.745, de 25 de maio de 1992 e Decreto nº. 39.032, de 08 de setembro de 1997, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, à servidora:
Hospital Universitário Clemente De Faria
Traumato Ortopedia
Masp 1356397-8 – Cristiane Gonçalves Cordeiro, adm. 3, a/c 26/02/2018.

ATO Nº 023 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Irineu Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, DENEGA ADICIONAL DE PERICULOSIDADE e CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO À SAÚDE - GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº. 10.745, de 25 de maio de 1992, Decreto nº. 39.032, de 08 de setembro de 1997 e Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, à servidora:
Hospital Universitário Clemente De Faria
Pronto Socorro
Masp 1175644-2 – Michele Aparecida Celeste dos Santos e Santos, a/c 01/10/2018.

ATO Nº 024 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Irineu Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, DENEGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO e CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº. 10.745, de 25 de maio de 1992 e Decreto nº. 39.032, de 08 de setembro de 1997, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, à servidora:
Hospital Universitário Clemente De Faria
UTI Neonatal
Masp 1200704-3 – Juliana Bastos Mineiro de Souza Amaral, adm. 6, a/c 01/02/2019.

ATO Nº 025 - DDRH/2019 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Irineu Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, DENEGA GRATIFICAÇÃO DE RISCO À SAÚDE - GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, ao servidor:
Hospital Universitário Clemente De Faria
Diretoria Administrativa
Masp 1281652-6 – Pablo Diego Rodrigues Soares, a/c 30/01/2019.

08 1201354 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5241 DE 8 DE MARÇO DE 2019
Fixa as metas parciais de arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais para os meses de março e abril de 2019 em valores acumulados mensalmente.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto nº 47.116, de 27 de dezembro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º – As metas parciais de arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais, nos meses de março e abril de 2019, em relação às classificações orçamentárias e seus respectivos códigos de receita, indicados nos Anexos I e II da Resolução nº 5.235, de 8 de fevereiro de 2019, em valores acumulados mensalmente, são as seguintes:
I – de janeiro a março: R$ 16.937.842.885,00 (dezesseis bilhões, novecentos e trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais);
II – de janeiro a abril: R$ 21.840.824.553,00 (vinte e um bilhões, oitocentos e quarenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais).
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.
Belo Horizonte, aos 8 de março de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

08 1201580 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

EDITAL 012.455/2019
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA SRF/II/BH/AF-NOVA LIMA
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Nova Lima.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001027521.00-30 ECOBRAS TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
001078977.00-59 EMERSON DE SOUZA SANTOS
001291557.00-60 CN RESTAURANTE LTDA
001322647.00-86 ANTONIO MATIAS ALVES
001656730.00-86 MARCELO BONFANTI
001687729.00-38 NAPOLI MARMORES E GRANITOS LTDA
001725680.00-29 LUIS CARLOS ROMEU
001737342.00-52 MERCADO OPTICO LTDA
001777066.00-17 BRUM MOTOS LTDA
001862763.00-97 JULIO CESAR PERONI
001947215.00-98 CONSTRUTORA FEMAC EIRELI
001981478.00-06 EDVANDO G PAIVA
002032647.00-85 GATOR ALIMENTACAO LTDA
002036929.00-62 LOLLI CONFECCOES LTDA
002060041.00-99 CRISTIANE NONATA DOS REIS VENCESLAU 08771603689
002076508.00-95 CMPET EIRELI
002080139.00-79 ALICE SABINO LIMA - EIRELI
002087271.00-17 GERALDO M. CUNHA
002089170.00-30 ANTONIO CARLOS VENANCIO
002173855.00-60 DANIEL RODRIGO PIRES 07284275677
002193321.00-52 GUIMAP CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
002210320.00-63 ESM BH - EMPRESA DE ENGENHARIA EM TRANSFORMACAO E SUPRESSAO DE MADEIRA - EIRELI
002240414.00-19 ERICA CARVALHO FERREIRA 04306705676
002282968.00-57 JL COMERCIO E PANIFICACAO LTDA
002301255.00-46 KATIA SILVA GONCALVES OROZIMBO 04971180680
002302444.00-38 MATERIAL DE CONSTRUCAO SOUZA E AZEVEDO LTDA
002365691.00-30 GRAMA CONFECCOES E COMERCIO LTDA
002470574.00-33 FLY MIDIA LTDA
002596307.00-74 LAGUNA DECCOR MOVEIS E DECORACAO EIRELI
002614374.00-54 LUISA M PIMENTEL
002708383.00-37 EMPORIO RESERVA GOURMET LTDA
002791842.00-63 ADRIANO PIRES 84940778649
002807322.00-16 MARINIL RODRIGUES NUNES
002980546.00-45 IMOBILIARIA & CONSTRUCAO CMM TDA
062026323.00-14 PADARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA
062125053.00-40 AQUA MANIA LTDA
062665337.00-70 MOBILE LTDA
062738805.00-69 CONTRACT MOVEIS COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI
062906966.00-23 ASPERMINAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
448007495.00-55 MARZAU E CIA LTDA.
448263581.00-11 CIA DO CHURRASCO EL SHADAY LTDA
448721298.00-82 CASA DA CERVEJA & DISK CERVEJA LTDA
448728649.00-54 LANCHES BRUM LTDA
548414262.00-52 ANTONIO DE PADUA PEREIRA
002687631.01-83 GRANO MERCADO GASTRONOMICO LTDA
448007495.01-36 MARZAU E CIA LTDA.
346206806.10-44 PC MINERACAO LTDA
Quinta-feira, 7 de Março de 2019
Chefe de Unidade: Lúcia de Fátima de Sena Espíndola

EDITAL 012.456/2019
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA SRF/II/BH/AF-NOVA LIMA
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Nova Lima.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001000355.00-79 VISUAL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
001005288.00-52 DROGARIA VINOBEL LTDA
001007144.00-89 DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DU SERGIO EIRELI
001014948.00-32 W S AUTO PECAS COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA
001026755.00-81 CARLOS EDUARDO FERREIRA
001044106.00-21 ROGERIO COSTA BUFFET E LANCHES LTDA
001047410.00-57 BAR RESTAURANTE E MERCEARIA ORANGOTANGOS TDA
001058767.00-45 ROGERIO DIOGO RODRIGUES
001100921.00-50 PORTAL CANADA LTDA
001490867.00-80 TERRAMINAS ENGENHARIA LTDA
001632536.00-87 JD RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
001697167.00-43 TROPICA PAISAGISMO LTDA
001735151.00-24 BETOCAR MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
001922364.00-40 RESTAURANTE PEREIRA E SUNSI LTDA
001938151.00-75 USINAGEM ESPINDOLA LTDA
002190366.00-33 RESTAURANTE RENASCER LTDA
002205473.00-09 DIAS E GIORNI REPRESENTACOES LTDA
002241952.00-92 SEIS PISTAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
002247997.00-86 RAFAEL RODRIGUES RABELO
002428341.00-04 CL TRANSPORTADORA EIRELI
002554311.00-90 SEBASTIAO MARTINS SEVERINO
002591279.00-37 BEL PROJETOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA.
002607071.00-61 BRA2 - DESENVOLVIMENTO E COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA LTDA
002646875.00-32 MMS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
002650294.00-05 RDJB SUPRIMENTOS LTDA
002709754.00-44 ADVENTURE BAR LTDA
002950404.00-20 TRANSBR LOGISTICA LTDA
002989547.00-37 PRANA CAPITAL PARTICIPACOES LTDA
003056843.00-34 AG LOTEAMENTO LTDA
003056958.00-99 ALISSON BRUNO SANTANA
003057567.00-70 QUALITY SERVICOS E EVENTOS EIRELI
003255855.00-63 GANDARELA AGRO ARTESANAL LTDA
003272136.00-00 DUEL MARKETING E ENTRETENIMENTO EIRELI
062540608.00-23 DTX INFORMATICA EIRELI
407339340.00-10 GUERREIRO COMPRAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO EIRELI
448055562.00-36 DARCILIA DIAS VASCONCELOS
448058310.00-41 WANDERLEY CANDIDO DE OLIVEIRA
448110805.00-95 POUSADA RECANTO SILVESTRE LTDA
448169652.00-55 ANTIQUARIO MOVEIS MASSUCATO LTDA.
448177627.00-71 VALDIR MACHADO MAIA
448206277.00-67 RNW MINERACAO E EXPORTACAO LTDA
448213588.00-70 PEDRAS DECORATIVAS BRUM LTDA
539234730.00-09 FATHELLE MODAS LTDA
002171000.01-98 CITY COMUNICACAO E MIDIAS ESPECIAIS LTDA
062784486.05-79 VALZAP COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
Quinta-feira, 7 de Março de 2019.
Chefe de Unidade: Lúcia de Fátima de Sena Espíndola

EDITAL 012.457/2019
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA SRF/II/BH/AF-NOVA LIMA
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Nova Lima.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001032345.00-08 PGF - CONDUTORES ELETRICOS - EIRELI
001050252.00-51 GUEFF COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
001099418.00-55 L & P ALIMENTACAO COMERCIAL LTDA.
001640927.00-97 ELETRONICA TAM LTDA
001746017.00-20 PETRUS MARMORARIA EIRELI
001837914.00-01 N P S ANDRADE - RESTAURANTE
001909729.00-58 PANIFICADORA ESTRADA REAL LTDA
001949630.00-73 LETICIA GOMES BARROS - LOJAS DE CONVENIENCIA
002136814.00-92 IA ENERGIA RENOVAVEL LTDA
002140432.00-40 FREE GEL COMERCIO DE CARNES E BEBIDAS LTDA
002332531.00-10 TECHNIUM TECNOLOGIA EM DESGASTE LTDA
002578619.00-72 MOBICHARGE COMUNICACAO EIRELI
002739981.00-79 JEQUITINHONHA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
002963092.00-00 EMPORIO SABOR EMPORIO E RESTAURANTE LTDA
003214698.00-01 PRIEST OF LIGHT COMERCIO CONSULTORIA E REPRESENTACOES EIRELI
003214700.00-43 PRO MINERACAO E PARTICIPACOES EIRELI
062091591.00-38 INTELICOM LTDA
002124591.01-59 T&F ESCOLA DE CULINARIA LTDA
002332531.01-92 TECHNIUM TECNOLOGIA EM DESGASTE LTDA
002578619.01-53 MOBICHARGE COMUNICACAO EIRELI
002906239.01-53 SPISSIA ENERGIA S/A
Quinta-feira, 7 de Março de 2019.
Chefe de Unidade: Lúcia de Fátima de Sena Espíndola

08 1201548 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/DFT/2º NÍVEL/MANHUAÇU
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de n° 10.000028489.18, de 19/12/2018, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000 – Tel. 33-3331-1692.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2014 a 31/12/2017.
SUJEITO PASSIVO: Paulo Rodrigues de Moura
IE: 002.200.180.0061 CNPJ 06.964.193/0001-87
Endereço: Avenida Vinte e Oito de Abril, 284 - SALA 01– Centro – Ipatinga/MG CEP 35160-004.
OBJETO DA AUDITORIA: Cruzamento de Dados: DAPI/Documentos Fiscais X Cartão de Crédito/Débito.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Este Auto visa apenas a comunicar e a formalizar o início da ação fiscal, uma vez que não será necessária, ao menos inicialmente, a entrega de qualquer documentação por parte do contribuinte fiscalizado.
Manhuaçu, 08 de março de 2019.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

08 1201549 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infra citado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Auto de Infração nº 01.001195164.61
Autuados: VIVIANE GOUVEA NETO CPF:04506202635
IE: 002.003601.00-06, CNPJ: 16.599.147/0001-80, Av. Getulio Vargas, 353, Loja 130, Centro, Juiz de Fora - MG e
Viviane Gouvea Neto, CPF: 045.062.026-35, Rua Princesa Isabel, 216, Apt 302, Granbery, Juiz de Fora -MG.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 16599147/05367210/180219, lavrado em 18/02/2019, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.001195164.61. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão, é 01 de novembro de 2016. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 08 de março de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora - em Exercício
DFT/2º Nível/Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000028881-97, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação do recolhimento do imposto devido por substituição tributária (ICMS-ST), referente às aquisições de mercadorias provenientes de outras unidades da federação para o período a ser fiscalizado de 01/01/2014 a 31/12/2015. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 5 (cinco dias úteis), as notas fiscais e os respectivos comprovantes de recolhimento do ICMS (DAE/GNRE) das aquisições de mercadorias destinadas à comercialização oriundas de outras UF's, no período fiscalizado.
MADEREIRA IPATINGA LTDA
IE: 002052923.00-89 CNPJ: 17.110.111/0001-53
Rua Selim José Sales, 15, Canaa, Ipatinga-MG.
Juiz de Fora, 08 de março de 2018.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal de Trânsito Juiz de Fora- Em exercício

08 1201552 - 1

SRF I - Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 02.000217344-92
Sujeito Passivo: Nelviton Alves Nascimento
IE/CPF/CNPJ: 000.997.476-85
End: Rua Sebastião Moreira, nº 20, Araxá/MG.
Uberlândia, 08 de março de 2019.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação para vista ao processo em referência que se encontra nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.001110120-05
Sujeito Passivo: Renata Rodrigues Lacerda Marques
IE/CPF/CNPJ: 008.646.026-93
End: Rua Alfredo Tormin, nº 15, Apt. 201, Bl. B, Uberlândia/MG
Uberlândia, 08 de março de 2019.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

08 1201554 - 1